



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

DECRETO Nº. 032/2.014

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO NO DIA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

EXMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, SR. DORIVAL LORCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2014, a realizar-se no Brasil;

CONSIDERANDO que, no horário da realização dos jogos disputados pela Seleção Brasileira, todas as atenções estarão voltadas para esse evento de repercussão mundial;

CONSIDERANDO que a Seleção Brasileira disputará o jogo no dia útil 08 de julho de 2014 (terça-feira).

DECRETA

Artigo 1º - No dia 08 de julho do corrente ano, o expediente nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Nova Santa Helena, será das 07horas às 12horas.

Artigo 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, em 07 de julho de 2.014.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural da Prefeitura Municipal no período de 07/07/2014 à 07/08/2014